

PORTARIA Nº 148/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado entre a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso – ESP/SES-MT e a Escola de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ) visando a execução do Curso Nacional de Qualificação de Conselhos de Saúde – Quali-Conselhos;

CONSIDERANDO o Edital de Seleção de Facilitadores para o Curso Nacional de Qualificação de Conselhos de Saúde – Quali-Conselhos;

CONSIDERANDO as atribuições da ESP/MT na condição de executora do processo de implementação do curso, sobretudo, no que se refere à indicação dos membros que irão compor a **BANCA DE SELEÇÃO DE FACILITADORES** que atuarão no curso livre - Curso Nacional de Qualificação de Conselhos de Saúde – Quali-Conselhos;

RESOLVE:

Art.1º Compôr a **BANCA DE SELEÇÃO DE FACILITADORES** para o Curso Nacional de Qualificação de Conselhos de Saúde – Quali-Conselhos

MEMBROS	Setor
ANA PAULA LOUZADA DOS ANJOS	Assessora Técnica/COSEMS/MT
CARMEN SILVIA DE CAMPOS MACHADO	Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT
MÁRCIA DE CAMPOS	Gerência Pedagógica/ESP/SESMT
SUELY CORRÊA DE OLIVEIRA	Conselho Estadual de Saúde – CES/MT

Art.2º A **BANCA DE SELEÇÃO DE FACILITADORES** instituída por esta Portaria deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Parágrafo Único. Os trabalhos serão supervisionados por um membro da **Escola de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ)**.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2012

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde